



Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº 060/CARMOPREV/2018

A Diretora Executiva do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas nas Leis Municipais 1006/2005 e 1026/2006 e, art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria nº 020/2014

RESOLVE:

Reformular a Portaria nº 029/CARMOPREV/2014 que concede Aposentadoria Integral, com proventos integrais, a servidora MARILZA GONÇALVES COSTA, Escriturária, matrícula nº 242, a partir de 15 de Julho de 2014, com proventos fixados em R\$ 4.022,32 (Quatro mil ,vinte e dois reais e trinta e dois centavos) da seguinte forma:

- Salário Base – atribuído a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturária – Lei Orgânica R\$ 819,52
- Adicional por Tempo de Serviço – ATS – quinquênio – 30% - Lei Municipal n.º 429/94 R\$ 245,86
- Incorporação - **Símbolo DAS-2** – Lei 473/95 R\$ 2.956,94

TOTAL R\$ 4.022,32

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 15 de outubro de 2018.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 421/2017

OBS: Os valores constantes desta Portaria correspondem aos valores vigentes na data de sua validade, ou seja, 15 de julho de 2014.